

|         |           |                                    |            |
|---------|-----------|------------------------------------|------------|
| 5       | SD BM     | MATEUS TRABUCO CARNEIRO            | 89.646.376 |
| 17º BBM |           |                                    |            |
| Nº      | GH        | NOME                               | MATRÍCULA  |
| 1       | ASP BM    | MAIARA SILVA SANTOS                | 92.109.780 |
| 2       | SGT BM    | ERICSON ANDRÉ DE LIMA              | 30.303.453 |
| 3       | SD BM     | JOHN LENON DA SILVA                | 89.647.205 |
| 18º BBM |           |                                    |            |
| Nº      | GH        | NOME                               | MATRÍCULA  |
| 1       | SUBTEN BM | JOÉLIA PEREIRA DA SILVA            | 30.299.501 |
| 2       | SD BM     | WARLEY JUDSON RODRIGUES DE ARAUJO  | 89.644.360 |
| 3       | SD BM     | WILTON DO NASCIMENTO BALMANTE      | 89.650.372 |
| 19º BBM |           |                                    |            |
| Nº      | GH        | NOME                               | MATRÍCULA  |
| 1       | CB BM     | LUCIENE FLORESTA DA SILVA OLIVEIRA | 30.506.770 |
| 2       | SD BM     | JOSÉ LUCAS FERNANDES FALCÃO        | 89.653.959 |
| 3       | SD BM     | JOÃO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS   | 92.052.085 |
| 20º BBM |           |                                    |            |
| Nº      | GH        | NOME                               | MATRÍCULA  |
| 1       | SGT BM    | ANDERSON ALVES DE SOUZA CARMO      | 30.339.737 |
| 2       | SGT BM    | JAEルトN ARCANJO DE OLIVEIRA         | 30.389.534 |
| 3       | SD BM     | HELIO NUNES SANTOS FILHO           | 89.644.081 |
| 4       | SD BM     | ALEX ALVES DE SOUZA                | 89.644.089 |
| 5       | SD BM     | JOILSON SILVA DOS SANTOS MACHADO   | 92.052.107 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Quartel do Comando-Geral, em 22 de novembro de 2024.ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA COMANDO GERAL Portaria nº DP/ COGEP/AF/04/2024 (AUXILIO FUNERAL)  
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E**:  
reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

| Nº | REQUERENTE               | EX-SERVIDOR                     | MATRÍCULA    | Nº SEI                   | RESSARCIMENTO | R\$ DESPESA  | CPF            |
|----|--------------------------|---------------------------------|--------------|--------------------------|---------------|--------------|----------------|
| 1  | ELDER CASTRO FRANÇA LIRA | ELISEU ALVES DA ROCHA LIRA NETO | 30.170.167-8 | 089.7447.2024.0048357-21 | R\$ 3.345,06  | R\$ 3.345,06 | 023.312.355-54 |

Salvador, 26 de novembro de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002512-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA-IDAC. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, com as condições previstas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO UNICO, a ser realizado no Território de Identidade Baixo Sul e Médio Rio de Contas, nos municípios de Apuarema, Aratuípe, Camamu, Gandu, Gongogi, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ipiaú, Itagibá, Ituberá, Jequié, Manoel Vitorino e Valença, no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 976.800,00 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE/BA       | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|----------------|------|---------------------|-----------------|
| 3. 21.602 - FET      | 0. 362 / 0.162 | 1793 | 33.50.41.000        | 0005 - SUDET    |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentado sem conta bancária específica e exclusiva no Banco 001 Agência nº 188-0, Conta Corrente nº 1360010-9, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

### Portaria Nº 00876097 de 04 de Dezembro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANA CERQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 92005731, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Dezembro de 2024 a 13 de Dezembro de 2024, substituir **KADINE BARBARA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 21520653, no cargo Coordenador I, do(a) COORD INTERM TRAB SEG DESEMPREGO.

**JUREMAR DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Portaria Nº 00879767 de 04 de Dezembro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00872390 de 20 de Novembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JUREMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21645557.

**JUREMAR DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Portaria Nº 00879584 de 04 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSA MORENA COSTA DIAS**, matrícula nº 92121974, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, substituir **LIZ ROSEANE DE LIMA BATISTA**, matrícula nº 69584404, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00879737 de 04 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUMARIO GRISI**, matrícula nº 69463234, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, substituir **MORGANA GAGLIANO LIMA**, matrícula nº 69486173, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE MAT E PATRIMÔNIO.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00879678 de 04 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BEATRIZ PEREIRA DE JESUS DO O**, matrícula nº 92071839, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, substituir **CARLOS SOUSA MASCARENHAS FILHO**, matrícula nº 69449235, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD FINANCEIRA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00879640 de 04 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 69628468, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2025 a 04 de Fevereiro de 2025, substituir **SINVAL VIEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 69446277, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### Resumo do Termo de Apostilamento nº 124/2024 ao Termo de Fomento nº 44/2024

**Processo:** 069.1484.2024.0006009-92. **Com fundamento** no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), **resolve** a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 44/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dias 07 e 08/12/2024, o Evento CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2024 - 6ª Fase, no Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins no Município de Valença /BA. Salvador, 03 de dezembro de 2024.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral da SUDESB**

### Resumo do Termo de Fomento nº 112/2024

**Processo:** 069.1486.2024.0005785-09. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento “DESAFIO DE LUTAS COREANAS” no dia 12 de dezembro de 2024, no município de Lauro de Freitas - BA, originário da Dispensa de Chamamento Público. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500120000000. **Valor Global:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 65(sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 04/12/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.